



**BANANEIRAS**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº. 761, DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

**DENOMINA O CORETO DA PRAÇA  
EPITÁCIO PESSOA, LOCALIZADA  
NO CENTRO DE BANANEIRAS DE  
"MARCOS RIBEIRO" E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte  
LEI:

Art. 1º - Fica, o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar o nome de VEREADOR  
MARCOS GOMES RIBEIRO "MARCOS RIBEIRO", como nomenclatura de coreto.

Parágrafo Único - A denominação de que trata o presente artigo será dada por Ato do  
Chefe do Executivo, ao coreto da Praça Epitácio Pessoa, localizada no Centro de  
Bananeiras, Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Bananeiras – PB, 10 de Agosto de 2017.

**Douglas Lucena Moura de Medeiros**  
**Prefeito Constitucional**